



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a VII Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, de forma online, sob a Presidência da Conselheira Eva de Paulo Vieira Santos. Presentes à reunião os (as) Conselheiros (as): Alice Maria Pereira Ferreira; Alessandro Assunção Silva; Charles Fabiano Araújo Quadro; Claudia Aparecida Santos; Darlon Davi Ulrich; Diane Maria de Almeida Mendes; Eucaris Terezinha de Arruda Barros; Icaro Gibran Reveles de Andrade; Jailson Marcos da Silva; João Pinheiro; Leyze Grecco; Maria Elizabete Antônio; Rosana Fátima de Arruda; Teobaldo Witter e Carla Leticia Oliveira Borges. E os Técnicos: Ivone Aparecida Domingos Gasparetto; Luiz Rodrigues; Elídio Antônio Corrêa e Ana Paula Bela Alves Nichelle. A Conselheira Presidente deu início à reunião as 14h05 min (quatorze horas e cinco minutos). Agradeceu a presença de todos e em seguida colocou em apreciação a pauta, constando dos seguintes pontos: 1 - Apreciação da Ata da VI Reunião Ordinária do dia 07/07/21; 2 - Informes Gerais; Relato da Conselheira, representante do CME, sobre o acompanhamento da situação das famílias que estão alojadas no ginásio de esportes do Bairro Mapim. 3 - Nota Técnica: Orientação a fim de viabilizar a matrícula a qualquer tempo no ano de 2021. 4 - Relato dos Processos: Instituição Filantrópica: O Pequeno Galileu – Conselheiro Relator João Pinheiro e do Centro Educacional de Apoio a Família – CEAF – Conselheira Relatora Rosana Fátima de Arruda. Colocada em apreciação a pauta foi aprovada sem ressalvas. A Conselheira Presidente enfatizou a importância da participação dos Conselheiros às reuniões, e agradeceu a Deus por todas as reuniões de sua gestão nunca ter faltado quórum. Disse também que a próxima reunião, provavelmente, será presencial. Ato contínuo, falou sobre a Ata da reunião anterior que foi encaminhada para análise dos (as) Conselheiros (as), e caso não tenha nenhuma observação a ser feita seria colocado em apreciação. A Conselheira Diane Maria informou que seu sobrenome está escrito errado na Ata, pois não é Araújo, mas sim, Mendes. Feita a devida correção, a Ata foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao segundo ponto de pauta, o Relato da Conselheira, representante do CME, sobre o acompanhamento da situação das famílias que estão alojadas no ginásio de esportes do Bairro Mapim. Porém, considerando que no momento a Conselheira estava com problema de conectividade, passou-se para a análise da Nota Técnica, sobre matrícula extraordinária, que já consta na LDB e normatizada na Resolução Nº 012/CME/VG. A Conselheira Presidente disse que não haveria necessidade desta Nota Técnica, pois já está normatizado pelo CME/VG, mas como está ocorrendo dúvidas sobre a matrícula extraordinária, chegando ao ponto de pai de aluno ter que buscar junto a outros conselhos de apoio a criança e adolescente uma autorização para efetivação da mesma, entende que esta Nota Técnica irá desfazer quaisquer dúvidas sobre o procedimento da efetivação da matrícula extraordinária, já normatizado no Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande. Disse ainda, que os Técnicos do CME/VG elaboraram esta Nota Técnica fundamentada na LDB, na Resolução Nº 012/2017/CME/VG e na Nota Técnica Nº 04 do CTE/IRB – Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa. Lembrou que a minuta da Nota Técnica foi encaminhada no e-mail de todos (as) os (as) Conselheiros (as) para análise e sugestões, e que agora será apreciada. Antes porém solicitou ao Técnico Elídio Corrêa para a leitura da mesma. Após lida e colocada em apreciação a Nota Técnica foi aprovada por unanimidade. O Pleno deliberou também que após publicação do documento, este será encaminhado às unidades escolares, Conselhos afins e à SMECEL. Ato contínuo, passou-se ao relato de Processos. O Conselheiro João Pinheiro, relatou o Processo Nº 023/2021/CME/VG, da Instituição Filantrópica “O Pequeno Galileu”, que solicitou Renovação de Autorização da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola. O

Assinaturas manuscritas: Silva, Diane, Meltonio, [assinatura], [assinatura], [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Relator fez a leitura e os devidos comentários de seu Parecer, que foi Favorável a Renovação de Autorização por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2021. Seguindo com os relatos de Processos, a Conselheira Rosana Fátima de Arruda relatou os Processos N° 24 e 25/2021/CME/VG/MT, do Centro Integrado de Apoio a Família – CEAF, que solicitou Credenciamento e Autorização para funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-escola. A Conselheira Relatora leu seu Parecer e fez suas ponderações sobre as solicitações da requerente e que pela visita in loco não ficou comprovado que a instituição tenha todos os fundamentos legais para funcionamento, portanto, foi de Parecer Contrário ao Credenciamento e Favorável a Autorização para oferta da Educação Infantil por apenas um ano. Colocado para votação no Pleno, depois de várias ponderações, este sugeriu a Conselheira que baixasse o Processo em diligência por 60 dias, para que a requerente possa atender todas as exigências legais, dado não ser possível conceder a Autorização sem o devido Credenciamento. A Conselheira Relatora acatou a sugestão do Pleno e baixou o Processo em diligência por 60 dias. Dando continuidade, a própria Conselheira, Rosana Fátima, passou ao Pleno um relato de uma visita realizada por uma Comissão composta por representantes de vários Conselhos, dentre eles o CME/VG, sendo ela a indicada para representá-lo. A Conselheira relatou a visita feita à famílias que estão alojadas em um Ginásio de Esporte do bairro Mapim, em péssimas condições de instalações e insalubre. São 60 (sessenta) famílias morando no mesmo local e muitas numerosas até com até 11 filhos, sobrevivendo apenas com o bolsa família, porque estão desempregados, e tem 05 (cinco) crianças que não estão matriculadas em escolas, alojadas ao lado da EMEB Rita Auxiliadora de Campos. Mesmo as crianças matriculadas, em especial as mais velhas, deixam de ir a escola para vender bolo e outros na rua para complementar a renda da família. Outro ponto que chamou muito a atenção da Conselheira é que tem algumas meninas já com 13 (treze) anos convivendo neste local com muitos homens jovens e adultos que não são da família, uma motivação de risco muito grande para estas. Para finalizar a Conselheira disse que passará ao CME/VG um relatório escrito pormenorizando como foi a visita dessa Comissão a essas famílias que estão praticamente abandonadas. Inclusive, elencará os nomes das crianças que estão sem matrícula, para as devidas providências. Sem mais nada a tratar a Conselheira Presidente encerrou a reunião as 15h20 (quinze horas e vinte minutos). Esta Ata foi redigida pela Equipe Técnica do CME/VG, e após lida e aprovada será assinada pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Marlene Maria das Silva, Carlos Roberto de Oliveira, M^o de
Fátima Gabriel Vieira, Maria Elizabete Antonina, Valéria Bene
lita de Arruda, Augusto de Arruda, Paulo, Quirino, Marina
Godoy dos Campos, Darlan Dour, Cláudio, Teófilo, Wilton, Alice
Alana Pereira, Gabriela, Alessandro A. Silva, Rita de Fátima
Neira Santos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-MT**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a VI Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, de forma online, sob a Presidência da Conselheira Eva de Paulo Vieira Santos. Presentes à reunião os (as) Conselheiros (as): Alice Maria Pereira Ferreira; Alessandro Assunção Silva; Charles Fabiano Araújo Quadro; Darlon Davi Ulrich; Diane Maria de Almeida Mendes; João Pinheiro; Leyze Grecco; Maria Alice de Barros Silva; Maria de Fátima Gabriel Vieira; Sarah Jane de Campos e Teobaldo Witter. E os Técnicos: Ivone Aparecida Domingos Gasparetto; Luiz Rodrigues; Elídio Antônio Corrêa e Ana Paula Bela Alves Michelle. A Conselheira Presidente deu início à reunião as 14h05 min (quatorze horas e cinco minutos), agradecendo a presença de todos e em seguida colocou em apreciação a pauta, constando dos seguintes pontos: 1 - Leitura e aprovação da Pauta; 2 - Votação da Ata da V Reunião Ordinária; realizada em 09/06/2021; 3 - Informes Gerais: Comunicado da Presidência; Comunicado dos (as) Conselheiros (as); Relatórios de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME/VG-MT 2016/2017 e 2018/2019; 4 - Complementação de Atos Autorizatórios da EMEB Armindo de Arruda Campos; CMEI Nossa Senhora da Guia, Júlio Domingos de Campos e EMEB Jaime Verissimo de Campos Junior – Jaiminho; 5 - Apreciação da Resolução Normativa Nº 003/CME/VG/MT - Dispõe sobre normas a serem adotadas pelas Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Várzea, para o Ano Letivo de 2021, sobre Classificação, Reclassificação e Matrícula Extraordinária, dado a situação de pandemia pelo COVID-19; e 6 - Relato de Processo: Escola Polivalente Educação Infantil e Ensino Fundamental – Renovação de Autorização da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – Relator: Conselheiro João Pinheiro. Após apreciação a pauta foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se para a votação da Ata da V Reunião Ordinária realizada em 09/06/2021, encaminhada por e-mail aos (as) Conselheiros (as), sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Seguindo a pauta, passou-se aos comunicados da Conselheira Presidente e dos (as) Conselheiros (as). A Conselheira Presidente justificou as ausências dos Conselheiros Icaro Gibran Reveles e Claudia Aparecida Santos e passou a palavra à Conselheira Maria Alice para falar sobre o andamento dos trabalhos no Fórum Municipal de Educação. A Conselheira Maria Alice agradeceu a todos que estão ajudando e disse que já houve a primeira reunião com o FÓRUM e aprovado o Regimento Interno do mesmo. Também já está marcado para 22 de julho uma nova reunião para falar sobre o PME e conta sempre com a colaboração do CME/VG. Concluiu dizendo sobre o monitoramento do PME que está sendo feito com todo o cuidado, dado a este período de pandemia e desejou melhoras a Conselheira Alice Maria que está com covid e pediu para que ela se cuide, e agradeceu de forma especial aos Técnicos do CME/VG pela ajuda no monitoramento do PME. Disse que após concluir, o Relatório de monitoramento do PME, o resultado será encaminhado a todos (as) Conselheiros (as) por e-mail para conhecimento. Prosseguindo, a Conselheira Presidente disse que encaminhou ao grupo de Conselheiros uma minuta de Resolução para ser apreciada e que será colocada em pauta nesta reunião para aprovação. Disse também que é importante que participem dos cursos de formação para Conselheiros que estão surgindo, de forma online, bem como de todos os eventos que for possível. Pediu a todos para ficarem atentos. A seguir, falou da Resolução Normativa que será apreciada, sobre

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Darlon, Arruda, and others.]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação e Reclassificação de forma especial para este ano de pandemia. Pediu para Ivone Gasparetto dar mais esclarecimentos sobre a necessidade desta Resolução. Ivone enfatizou que já está normatizado, em Resolução própria pelo CME/VG, estes pontos, mas que está previsto que deve ocorrer a classificação e reclassificação até o final do primeiro bimestre de cada ano letivo. Assim, considerando o período atípico provocado pela pandemia, a proposta é prorrogar para até 31 de julho especificamente neste ano letivo de 2021. A Conselheira Presidente entende que deve ser prorrogado um pouco mais além de 31 de julho, dado a previsão de retorno as aulas presenciais de forma híbrida, que deve ocorrer no início de agosto. O Conselheiro Teobaldo corroborou com a fala da Presidente e ainda colocou o caso dos migrantes e que está de acordo com o protelamento para 31 de agosto. Após várias ponderações dos Conselheiros e Técnicos do CME/VG, foi aprovada a Resolução com a dilatação do prazo para Classificação e Reclassificação de Alunos, para o ano letivo de 2021, até 31 de agosto de 2021. O processo para que ocorra a classificação e reclassificação continuam os mesmos definidos na Resolução Nº 012/2017-CME/VG. O Conselheiro João Pinheiro disse que esta Resolução Normativa, ora aprovada, está dentro do padrão e com certeza terá que fazer outras para atender a este período de pandemia, em atendimento a outros casos específicos que surgirem. Ato contínuo, passou-se para análise os Atos Autorizatórios Complementares das unidades de ensino: EMEB Armindo de Arruda Campos; CMEI Nossa Senhora da Guia; EMEB Júlio Domingos de Campos e EMEB Jaime Veríssimo de Campos Júnior (Jaiminho), são unidades de ensino que receberam autorizações para funcionamento por um ano e os outros quatro anos condicionados a adequações solicitadas pelos respectivos Conselheiros Relatores. Dado ao cumprimento das adequações solicitadas, estas unidades de ensino tiveram prorrogados seus Atos Autorizativos, aprovados por unanimidade dos (as) Conselheiros (as), por mais 4 (quatro) anos para completarem os 5 (cinco) anos de período completo da Autorização. Dando continuidade, passo-se ao relato de Processo. O Conselheiro João Pinheiro relatou o Processo da Escola Polivalente Educação Infantil e Ensino Fundamental, que solicitou Renovação de Autorização da Educação Infantil Creche e Pré-escola. O Conselheiro fez a leitura e comentário de seu Parecer e dado a algumas pendências apresentadas foi de Parecer Favorável pela Autorização por apenas 1 (um) ano, e deu prazo de até 90 (noventa) dias para o devido saneamento das pendências e seu retorno a unidade de ensino para verificação in loco, caso tenha sido sanadas as pendências a autorização concedida por 1 (um) ano será prorrogada automaticamente por mais quatro anos. O Parecer foi aprovado por unanimidade do Pleno. Sem mais nada a tratar a Conselheira Presidente encerrou a reunião as 15h00 (quinze horas). Esta Ata foi redigida pela Equipe Técnica do CME/VG, e após lida e aprovada será assinada pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Rebeca Sotima de Arruda JOÃO PINHEIRO
Teobaldo CLAUDIA GONCALVES DO SANTO
Darlan dos Anjos GISELE PEREIRA BARROS
Leandro GILBERTO CALMON
João Pinheiro SILSOMAR DOS SANTOS
Luiz de Paulo Vieira Santos